

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juína/MT, 11 de novembro de 2025.

PROTOCOLO GERAL 2255/2025
Data: 18/12/2025 - Horário: 10:01
Administrativo - OFC 789/2025

Câmara Municipal de Juína - MT

OFÍCIO Nº 1141/GAB/SME/JUÍNA/2025**De:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura**Para:** Câmara Municipal de Juína

V. Exa. Aelcio Moreira de Oliveira

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que vos cumprimento, sirvo-me do presente para responder ao Ofício nº 331/2025/ASS.LEG/CMJ, que trata da Indicação nº 395/2025, de autoria do Vereador Carlito Pereira da Rocha, a qual propõe alteração na Lei Complementar nº 1.399/2012, visando à reestruturação da jornada de trabalho dos cargos de Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Infraestrutura e Técnico em Gestão Escolar.

Pois bem, informamos que esta Secretaria Municipal de Educação encontra-se, neste momento, realizando estudo técnico acompanhado de análise de impacto orçamentário-financeiro, com o objetivo de avaliar as necessidades específicas de cada unidade escolar, bem como as atribuições e demandas relativas a cada profissional da educação abrangido pela referida legislação.

Esse levantamento é imprescindível para subsidiar eventual proposta de alteração normativa, garantindo que qualquer medida adotada observe a legalidade, a viabilidade financeira e a adequada organização dos serviços educacionais, de forma a assegurar a eficiência administrativa e o atendimento do interesse público e dos profissionais.

Nada mais havendo a informar, reiteramos nossos agradecimentos pela indicação apresentada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 9.849/2025